



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

# INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 26/2026

## PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 65/2026

**OBJETO:** A presente Inexigibilidade de Licitação tem como objeto a contratação de show com a Banda JJSV para apresentação no dia 09 de maio de 2026, na 1ª ExpoSerra, em São-Martinho da Serra/RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA

REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 150/2026

**OBJETO:** A contratação de show da banda JJSV para apresentação no dia 09 de maio de 2026, na 1ª ExpoSerra, em São Martinho da Serra/RS.

**Órgão:** SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO

**Unidade:** SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

Cód. da Despesa	Cód. Natureza da Despesa	Natureza de Despesa
11153	339039230000	FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Lote	Item	Un	Especificação	Quant.	VI. Unit.	VI. de Cotação
1	1	UN D	Show artístico com a Banda JJSV	1	36.000,00	36.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 36.000,00</b>	

**JUSTIFICATIVA:** A contratação de show da banda JJSV para apresentação no dia 09 de maio de 2026, na 1ª ExpoSerra, em São Martinho da Serra/RS.

**LOCAL DE ENTREGA:** MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA

**OBSERVAÇÃO:** A contratação de show da banda JJSV para apresentação no dia 09 de maio de 2026, na 1ª ExpoSerra, em São Martinho da Serra/RS.

São Martinho da Serra, 01 de abril de 2026

\_\_\_\_\_  
**Emissor:**

REELI MACHADO DE ÁVILA

\_\_\_\_\_  
**Coordenador (a).**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 436F-1EE5-5193-A940

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDÉSIO ANTÔNIO GABBI (CPF 440.XXX.XXX-87) em 17/04/2026 11:43:22 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CLAUDETE LINHARES SACHETT (CPF 650.XXX.XXX-87) em 22/04/2026 12:34:48 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANDRÉ MARCOS PIGNONE (CPF 780.XXX.XXX-00) em 23/04/2026 09:34:21 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 24/04/2026 11:35:58 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/436F-1EE5-5193-A940>



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

### PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

#### 1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requisitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Responsável pela demanda	Edésio Gabbi
Telefone	(55) 3277 1100

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 A presente Inexigibilidade de Licitação tem como objeto a contratação de show com a Banda “JJSV” para apresentação no dia **09 de maio de 2026**, na 1ª ExpoSerra, em São Martinho da Serra/RS.

Item	Descrição do objeto	Und	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Show artístico com a Banda “JJSV” para apresentação no dia <b>09 de maio de 2026</b> , no CTG Galpão Alegre ou em outro espaço a definição da administração, na 1ª ExpoSerra, em São Martinho da Serra/RS, com duração mínima de 2 horas.	SVC	01	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
<b>Valor Total R\$ 36.000,00</b>					

#### 3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objetivo viabilizar a realização da abertura oficial da 1ª ExpoSerra, evento promovido pelo Município de São Martinho da Serra/RS, previsto para ocorrer no dia 09 de maio de 2026. A ExpoSerra constitui evento de relevante interesse público, com finalidade de fomentar o desenvolvimento econômico, promover o comércio local, incentivar o turismo e valorizar a cultura regional.

Nesse contexto, as apresentações artísticas desempenham papel fundamental como elemento de atração de público, contribuindo significativamente para o sucesso do evento, aumento da circulação de visitantes e fortalecimento das atividades econômicas locais.

Dessa forma, justifica-se a contratação da Banda JJSV, artistas com reconhecida atuação no cenário regional, consagrada pela opinião pública e com grande aceitação popular, sendo capaz de proporcionar um espetáculo de qualidade compatível com a importância do evento.



Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra/RS

#### 4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO – PAC 2026

A presente contratação alinha-se ao planejamento estratégico da Administração Municipal, constando no Plano Anual de Contratação.

#### 5.1. FONTE DE RECURSOS

##### Secretaria Municipal de Agricultura

<b>Projeto Atividade</b>	2107
<b>Fonte</b>	2500
<b>Elemento de Despesa</b>	3.3.90.39.00.00.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Dotações</b>	Principal 11102 / 11153

#### 6. ENCAMINHAMENTO

\_\_\_\_\_  
**Edesio Gabbi**  
Secretário Municipal de Agricultura

#### 7. DESPACHO

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos, bem como às necessidades da área requisitante.
2. Encaminhe-se ao Setor de Licitações e Contratos.

Robson Flores da Trindade  
**Prefeito Municipal**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 436F-1EE5-5193-A940

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDÉSIO ANTÔNIO GABBI (CPF 440.XXX.XXX-87) em 17/04/2026 11:43:22 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CLAUDETE LINHARES SACHETT (CPF 650.XXX.XXX-87) em 22/04/2026 12:34:48 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANDRÉ MARCOS PIGNONE (CPF 780.XXX.XXX-00) em 23/04/2026 09:34:21 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 24/04/2026 11:35:58 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/436F-1EE5-5193-A940>



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**OBJETO:** A presente Inexigibilidade de Licitação tem como objeto a contratação de show com a Banda JJSV para apresentação no dia **09 de maio de 2026, na 1ª ExpoSerra**, em São Martinho da Serra/RS.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo viabilizar a realização da abertura oficial da 1ª ExpoSerra, evento promovido pelo Município de São Martinho da Serra/RS, previsto para ocorrer no dia 09 de maio de 2026.

A ExpoSerra constitui evento de relevante interesse público, com finalidade de fomentar o desenvolvimento econômico, promover o comércio local, incentivar o turismo e valorizar a cultura regional.

Nesse contexto, as apresentações artísticas desempenham papel fundamental como elemento de atração de público, contribuindo significativamente para o sucesso do evento, aumento da circulação de visitantes e fortalecimento das atividades econômicas locais.

Dessa forma, justifica-se a contratação da Banda JJSV, artista com reconhecida atuação no cenário regional, consagrada pela opinião pública e com grande aceitação popular, sendo capaz de proporcionar um espetáculo de qualidade compatível com a importância do evento.

### 2. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Agricultura

### 3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação deverá assegurar:

- estrutura de sonorização e iluminação profissional, adequada ao porte do evento de abertura da 1ª EXPOSERRA do município, incluindo montagem,





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
operação e desmontagem por equipe especializada;

- realização do SHOW da Banda JJSV .
- observância às normas de segurança e às orientações do Município quanto à organização e execução do evento.

3.2. A contratada deverá cumprir com todas os requisitos e especificações estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

3.3. A contratação será feita por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com fundamentação no artigo 74 da Lei 14.133/2021 já que se enquadra nas disposições do inciso II deste artigo, conforme transcrição abaixo: “Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...] II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

3.4. O CONTRATANTE não pagará nenhuma indenização ou contribuição devida pela CONTRATADA, em face da legislação social, previdenciária e do trabalho, bem como por caso fortuito ou força maior. A presente contratação não gera, entre as partes, nenhum vínculo empregatício, inclusive com relação aos prepostos ou outros que estejam desenvolvendo qualquer tipo de serviço para a CONTRATADA.

3.5. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução.

3.6. A CONTRATADA será responsável pela qualidade, segurança e perfeição dos serviços executados.

3.7. Executar diretamente o objeto da contratação, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações.

3.8. A Contratada deverá aceitar, obrigatoriamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários à aquisição pretendida.

3.9. De acordo com a Instrução Normativa N° 1234/2012, da RFB, e do Decreto Municipal N° 4083//2021: a Contratada deverá informar na nota fiscal o percentual do IR/PJ e valor. Se for optante do SIMPLES Nacional deverá apresentar declaração,





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
conforme instrução normativa.

#### 4 LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado identificou que a contratação de artistas musicais ocorre, via de regra, de forma direta, considerando a singularidade de cada apresentação.

Verificou-se que a Banda JJSV possui atuação consolidada em eventos públicos e privados, com reconhecimento regional e boa aceitação do público.

Os valores praticados pela artista mostram-se compatíveis com o mercado regional e com contratações semelhantes realizadas por outros entes públicos.

A natureza singular da contratação inviabiliza a competição, enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

#### 5 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

5.3 A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Martinho da Serra, publicado no site do município, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

#### 6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

A solução consiste na contratação de apresentação artística musical para compor a programação da abertura da 1ª ExpoSerra, incluindo:

- Show musical com a Banda JJSV;
- Estrutura técnica necessária à execução (som, iluminação e apoio operacional).

A realização do show é essencial para garantir a atratividade do evento e o alcance dos objetivos institucionais.

#### 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Item	Descrição do objeto	Und	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Show artístico com a Banda JJSV para apresentação no dia <b>09 de maio de 2026</b> , no CTG Galpão Alegre ou em outro espaço a definição da administração, na abertura da 1ª ExpoSerra, em São Martinho da	SVC	01	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

Serra/RS, com duração mínima de 2 horas				
				<b>Valor Total R\$ 36.000,00</b>

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 O objeto é indivisível, pois se trata de apresentação artística única, não sendo possível o parcelamento sem prejuízo à execução.

## 10. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- Realização de evento com elevada qualidade cultural;
- Atração de público para a 1ª ExpoSerra;
- Fortalecimento do comércio e economia local;
- Valorização da cultura regional;
- Promoção da integração social.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a execução do objeto

## 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 Não haverá impactos ambientais.

## 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 Com base na justificativa e nas especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de recurso orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável.

## 14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Todas as providências necessárias foram previstas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, bem como em conformidade com as portarias vigentes do





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
Município, que designam os Secretários Municipais como gestores e os servidores responsáveis como fiscais da Ata de Registro de Preço/Contrato, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, determinar as medidas necessárias à regularização de eventuais falhas ou irregularidades e encaminhar os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

---

**Edésio Gabbi**  
Secretaria Municipal de Agricultura

---

Robson Flores da Trindade  
**Prefeito Municipal**

Este Estudo Técnico Preliminar foi devidamente examinado e aprovado  
por esta Procuradoria Jurídica

---

ANDRÉ MARCOS PIGNONE  
**Procurador Jurídico**  
OAB/RS 92.782





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 436F-1EE5-5193-A940

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDÉSIO ANTÔNIO GABBI (CPF 440.XXX.XXX-87) em 17/04/2026 11:43:22 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CLAUDETE LINHARES SACHETT (CPF 650.XXX.XXX-87) em 22/04/2026 12:34:48 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANDRÉ MARCOS PIGNONE (CPF 780.XXX.XXX-00) em 23/04/2026 09:34:21 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 24/04/2026 11:35:58 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/436F-1EE5-5193-A940>



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
Secretaria de Assistência Social e Habitação

## TERMO DE REFERÊNCIA

**1. OBJETO:** A presente Inexigibilidade de Licitação tem como objeto a contratação de show da Banda JJSV para apresentação no dia **09 de maio de 2026**, na 1ª ExpoSerra, em São Martinho da Serra/RS.

### 1.1 DETALHAMENTO DO OBJETO:

Item	Descrição do objeto	Und	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Show artístico com a Banda JJSV para apresentação no dia <b>09 de maio de 2026</b> , no CTG Galpão Alegre ou em outro espaço a definição da administração, na 1ª ExpoSerra, em São Martinho da Serra/RS, com duração mínima de 2 horas.	SVÇ	01	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
					<b>Valor Total R\$ 36.000,00</b>

## 2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das seguinte dotação orçamentaria:

### Secretaria Municipal de Agricultura

Projeto/Atividade: 2.107 – Manutenção do Calendário de Eventos Culturais

Dotação: **11102/11153** - 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica

## 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo viabilizar a realização da abertura oficial da 1ª ExpoSerra, evento promovido pelo Município de São Martinho da Serra/RS, previsto para ocorrer no dia 09 de maio de 2026. A ExpoSerra constitui evento de relevante interesse público, com finalidade de fomentar o desenvolvimento econômico, promover o comércio local, incentivar o turismo e valorizar a cultura regional.

Nesse contexto, as apresentações artísticas desempenham papel fundamental como elemento de atração de público, contribuindo significativamente para o sucesso do evento, aumento da circulação de visitantes e fortalecimento das atividades econômicas locais.

Dessa forma, justifica-se a contratação da Banda JJSV, artistas com reconhecida atuação no cenário regional, consagrada pela opinião pública e com grande aceitação popular, sendo capaz de proporcionar um espetáculo de qualidade compatível com a importância do evento.





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
Secretaria de Assistência Social e Habitação

#### **4. VIGÊNCIA, GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

4.1 O contrato será substituído por empenho. Considerando o caráter pontual e de curta duração do serviço a serem prestado, entende-se que a formalização por meio de nota de empenho é suficiente para garantir a execução e o pagamento das despesas.

4.2 O empenho representa instrumento hábil e válido para formalizar contratações de baixo valor e execução imediata, conforme disposto no art. 95, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, quando as condições de execução e pagamento são claras e objetivas, não havendo necessidade de elaboração de contrato formal.

4.3 Dessa forma, a emissão da nota de empenho em substituição ao contrato justifica-se pela simplicidade, economicidade e celeridade do processo, sem prejuízo à legalidade, à segurança jurídica e ao interesse público.

4.4 A contratação formalizada pelo empenho será gerenciada pelo Secretaria Municipal de Agricultura conforme designações nas Portarias vigentes e fiscalizada também pela portaria vigente, onde irão acompanhar a execução da contratação, bem como determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### **5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1 Para fins de pagamento, a empresa, após a homologação, deverá informar o banco, nº da agência e o nº da conta bancária na qual será realizado o depósito correspondente.

5.2 O prazo do pagamento é de até 10 dias após a emissão da nota fiscal.





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
Secretaria de Assistência Social e Habitação

## **6. DO LOCAL, PRAZO E EXECUÇÃO DO OBJETO**

6.1 O serviço contratado deverá ser fornecido no dia 09 de maio de 2026, no CTG Galpão Alegre ou em outro espaço a ser definido pela administração.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

7.1 Atender ao Objeto e às especificações do presente instrumento de forma ajustada.

7.2 O CONTRATANTE não pagará nenhuma indenização ou contribuição devida pela CONTRATADA, em face da legislação social, previdenciária e do trabalho, bem como por caso fortuito ou força maior. A presente contratação não gera, entre as partes, nenhum vínculo empregatício, inclusive com relação aos prepostos ou outros que estejam desenvolvendo qualquer tipo de serviço para a CONTRATADA.

7.3 Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente Contrato.

7.4 A CONTRATADA será responsável pela qualidade, segurança e perfeição dos serviços executados.

7.5 Executar diretamente o objeto da contratação, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações.

7.6 A Contratada deverá aceitar, obrigatoriamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários à aquisição pretendida.

7.7 De acordo com a Instrução Normativa Nº 1234/2012, da RFB, e do Decreto Municipal Nº 4083//2021: a Contratada deverá informar na nota fiscal o percentual do IR/PJ e valor. Se for optante do SIMPLES Nacional deverá apresentar declaração, conforme instrução normativa.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1 Efetuar o pagamento no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente.

8.2 Fiscalizar a execução do contrato e subsidiar a CONTRATADA com informações necessárias ao





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
Secretaria de Assistência Social e Habitação

fiel e integral cumprimento do contrato;

8.3 Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência que interfira na execução da entrega do objeto.

8.4 Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA. Notificando a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

8.5 Colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do contrato.

## **9. DAS PENALIDADES**

9.1 A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará ao contratado às sanções previstas, podendo a Administração, garantida prévia defesa, aplicar as multas e sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

## **10. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

10.1 A contratação se enquadra no caso de Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação no artigo 74 da Lei 14.133/2021 já que se enquadra nas disposições do inciso II deste artigo, conforme transcrição abaixo:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...] II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

## **12 REQUISITOS DA HABILITAÇÃO**

12.1 Da documentação de habilitação:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio/sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio/sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Carteira de identificação do representante legal da empresa;



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
Secretaria de Assistência Social e Habitação

- g) Contrato Social em vigor;
- h) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- i) Certidão Correccional;
- j) Documento que comprove que o artista é consagrado pela crítica pública.

### **13. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A escolha da Banda JJSV fundamenta-se em critérios técnicos e artísticos, considerando sua reconhecida atuação no cenário musical regional, bem como sua consagração perante a opinião pública.

Conforme demonstrado no portfólio, a artista apresenta histórico de participações em eventos públicos e privados, com elevado nível de aceitação do público, qualidade técnica comprovada e compatibilidade com o perfil da abertura da 1ª ExpoSerra, características essenciais para o sucesso do evento.

A contratação possui natureza personalíssima, sendo inviável a competição, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que cada artista apresenta características próprias que não permitem substituição sem prejuízo ao resultado pretendido.

Ademais, a contratação ocorre de forma direta, em razão da inviabilidade de competição, conforme previsto na legislação vigente.

Por fim, a escolha mostra-se adequada ao interesse público, contribuindo para a atratividade do evento, a participação da comunidade e a valorização da cultura regional.

### **14. DO VALOR ESTIMADO DO CONTRATO E DADOS DA EMPRESA**

14.1. O valor total estimado para a contratação do referido objeto é de **R\$ 36.000,00 ( Trinta e seis mil reais)**.

#### **14.2 Dados dos contratados:**

Razão Social: JJSV EVENTOS LTDA

CNPJ: 35.442.895/0001-07

Endereço: Rua Sete de Setembro, 385 – Sala 605 Cidade: Osório Bairro: Centro Estado: RS CEP: 95520-000

Telefone: 51 36637535

E-mail: [jjsvoficial@gmail.com](mailto:jjsvoficial@gmail.com)

### **15. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

- a. A solução proposta consiste na realização da **1ª EXPOSSERRA/2026** do município.
- b. A execução do evento exige a contratação de empresa especializada para fornecer todos os serviços técnicos e artísticos necessários, contemplando:
- c. Apresentação da Banda JJSV, artistas consagrados nacionalmente, responsável por conduzir o espetáculo musical com repertório adequado ao público e momento festivo da 1ª EXPOSSERRA;





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
Secretaria de Assistência Social e Habitação

d. A solução como um todo visa assegurar que o evento seja executado de forma profissional, organizada e segura, atendendo às expectativas da comunidade e contribuindo para o bem-estar nas pessoas presentes na 1.

#### **16. JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

a. Foi realizada uma prévia pesquisa de mercado junto aos municípios que já realizam eventos com a Banda JJSV, estando o valor praticado pela mesma dentro do valor de mercado, apresentando preços justos, verificado e fundamentando assim a contratação na modalidade de Inexigibilidade.

**São Martinho da Serra, 06 de abril de 2026.**

---

**Edesio Gabbi**  
**Secretário Municipal de Agricultura**

---

Robson Flores da Trindade  
**Prefeito Municipal**

Este Termo de Referência foi devidamente examinado e aprovado por  
esta Procuradoria Jurídica

---

**ANDRÉ MARCOS PIGNONE**  
**Procurador Jurídico**  
OAB/RS 92.782



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 436F-1EE5-5193-A940

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDÉSIO ANTÔNIO GABBI (CPF 440.XXX.XXX-87) em 17/04/2026 11:43:22 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CLAUDETE LINHARES SACHETT (CPF 650.XXX.XXX-87) em 22/04/2026 12:34:48 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANDRÉ MARCOS PIGNONE (CPF 780.XXX.XXX-00) em 23/04/2026 09:34:21 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 24/04/2026 11:35:58 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/436F-1EE5-5193-A940>



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

## Parecer contábil

### Secretaria de Agricultura:

**Projeto Atividade:** 2.107 Manutenção da Feira Agrocomercial e Industrial

**Dotação:** 11102 - 3.3.90. 39.00.00 Outro serviço de terceiro – PJ (Recurso 2500) R\$ 36.000,00

Em atenção a solicitação de análise orçamentária no processo administrativo 1.297/2026, informo a existência de previsão de recursos orçamentários no orçamento vigente, para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da possível Contratação da Banda JJSV para apresentação no dia 09 de maio de 2026, na 1ª ExpoSerra. Atesto por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalva-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos. Ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento ao despacho inaugural e ao disposto nos artigos 105 e 106 da Lei 14.133/2021. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 da lei 4.320/64. Bem como, não compete à contabilidade a análise e determinação do objeto da contratação, poder discricionário do Gestor Municipal.

São Martinho da Serra, 10 de abril de 2026.

Gleica Savegnago Casarin

CRC – 102320 /RS





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9EF5-D567-AE4C-E89D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GLEICA SAVEGNAGO CASARIN (CPF 021.XXX.XXX-76) em 10/04/2026 13:10:33 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/9EF5-D567-AE4C-E89D>



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

## **1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

1.1. O presente relatório foi feito em cumprimento ao determinado na Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, Decreto Municipal nº 4.156, de 19 de abril de 2023 e art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2. Para esta contratação fundamentada no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, o relatório de pesquisa segue conforme: Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. §4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos § 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

## **2. OBJETO**

2.1 Contratação de show da Banda JJSV para apresentação da 1ª Exposserra se realizará no dia 09 de maio 2026, em São Martinho da Serra/RS.

## **3. PERÍODO DE REALIZAÇÃO**

3.1. Foi realizada a pesquisa do mês de março.

## **4. METODOLOGIA APLICADA**

Média  Mediana  Menor Preço  Outra:

4.1 O valor do item objeto deste processo são valores tabelados pela empresa, o qual segue conforme demonstrado no item 6.1.

4.1 A comprovação do valor tabelado pela empresa, segue demonstrado em notas fiscais de serviços realizados em outros órgãos públicos com os valores praticados para o mesmo objeto. As notas fiscais encontram-se anexos ao processo

## **5. FONTES DE PESQUISA**

5.1. Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os parâmetros, observado na Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, Decreto Municipal nº 4.156, de 19 de abril de 2023 e art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Esta contratação é fundamentada no artigo 74, inciso II, os valores referenciados do





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

item seguem o **Art. 23**: O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. **§4º** Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

## 6. ANÁLISE DA PESQUISA

6.1. Após pesquisa de preços feita com a empresa chegou-se ao seguinte orçamento e valores referenciais abaixo:

Item	Descrição do objeto	Und	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Show artístico com a Banda JJSV para apresentação no dia <b>09 de maio de 2026</b> , no CTG Galpão Alegre ou em outro espaço a definição da administração, da 1ª ExpoSerra, em São Martinho da Serra/RS, com duração mínima de 2 horas.	SVÇ	01	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
<b>Valor Total R\$ 36.000,00</b>					

6.2 O valor total da contratação almejada R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

## 7. ANEXOS

7.1. A documentação comprobatória contendo os anexos que compõem a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.

São Martinho da Serra, 06 de abril de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Edesio Gabbi**

Secretario Municipal de Agricultura

\_\_\_\_\_  
Robson Flores da Trindade

**Prefeito Municipal**

\_\_\_\_\_  
ANDRÉ MARCOS PIGNONE

Procurador Jurídico OAB/RS

92.782



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 436F-1EE5-5193-A940

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDÉSIO ANTÔNIO GABBI (CPF 440.XXX.XXX-87) em 17/04/2026 11:43:22 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CLAUDETE LINHARES SACHETT (CPF 650.XXX.XXX-87) em 22/04/2026 12:34:48 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANDRÉ MARCOS PIGNONE (CPF 780.XXX.XXX-00) em 23/04/2026 09:34:21 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 24/04/2026 11:35:58 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/436F-1EE5-5193-A940>

## Proc. Administrativo 11- 1.297/2026

---

**De:** André P. - PGM

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 23/04/2026 às 09:48:07

**Setores envolvidos:**

GP, SA, SED, SFA - DCL, SFA - CONT, PGM

### Banda JJSV para a 1ª EXPOSSERA 2026

#### PARECER JURÍDICO

##### I – RELATÓRIO

*Trata-se de solicitação de parecer jurídico acerca da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para realização de show artístico da Banda JJSV, a ser apresentado na abertura da 1ª ExpoSerra, no dia 09 de maio de 2026.*

*A instrução do feito contém, dentre outros documentos:*

*Estudo Técnico Preliminar – ETP Termo de Referência – TR*

*Conforme consta dos autos, o valor estimado da contratação é de R\$ 36.000,00, incluindo apresentação artística com duração mínima de 2 horas, bem como estrutura técnica necessária.*

*A contratação foi enquadrada no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.*

*É o relatório.*

##### II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

###### 1. Da possibilidade jurídica da inexigibilidade

*A Lei nº 14.133/2021 dispõe:*

*Art. 74, II – É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.*

*No caso concreto, verifica-se que:*

*Trata-se de contratação de artista musical específico (Banda JJSV); A escolha decorre de características personalíssimas da apresentação artística; Há justificativa de consagração regional e aceitação popular ; A contratação visa evento público de interesse coletivo (ExpoSerra).*

*Portanto, a inviabilidade de competição está caracterizada, sendo juridicamente cabível a inexigibilidade.*

## *2. Da justificativa da escolha do fornecedor*

*O Termo de Referência demonstra que a escolha da banda se fundamenta em:*

*Reconhecimento regional; Histórico de apresentações; Adequação ao perfil do evento*

## *3. Da justificativa do preço*

*Conforme consta:*

*Houve pesquisa de mercado junto a outros municípios ; O valor de R\$ 36.000,00 foi considerado compatível.*

*A Lei nº 14.133/2021 exige:*

*Art. 23 – A estimativa de preço deve ser compatível com os valores praticados no mercado.*

*Aqui cabe observação técnica importante:*

*A justificativa de preço não pode ser genérica. É recomendável que o processo contenha:*

*Notas fiscais ou contratos de apresentações similares; Comparativo de preços; Proposta formal da contratada.*

## *4. Da formalização por empenho*

*O TR prevê substituição do contrato por nota de empenho, com fundamento no:*

*Art. 95, §7º da Lei nº 14.133/2021*

*Tal previsão é juridicamente válida, considerando:*

*Objeto de execução imediata; Baixa complexidade contratual; Valor compatível.*

*Não há irregularidade nesse ponto.*

## *5. Da dotação orçamentária*

*Consta previsão orçamentária específica:*

*Projeto/Atividade: 2.107 – Eventos culturais*

*Atende ao disposto nos arts. 7º e 40 da Lei nº 14.133/2021.*

## *6. Da instrução processual*

*O processo contém os elementos essenciais:*

*Estudo Técnico Preliminar;*

*Termo de Referência;*

*Justificativa da contratação;*

*Fundamentação legal;*

*Estimativa de preço;*

*Dotação orçamentária.*

### **III – CONCLUSÃO**

*Diante do exposto, esta Procuradoria Jurídica OPINA:*

*Pela viabilidade jurídica da contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.*

*É o parecer.*

—  
**ANDRE MARCOS PIGNONE**  
*Procurador Jurídico*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6682-D59A-FC6A-0802

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRÉ MARCOS PIGNONE (CPF 780.XXX.XXX-00) em 23/04/2026 09:48:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/6682-D59A-FC6A-0802>



**ORÇAMENTO PARA PREFEITURA DE SÃO MARTINHO DA SERRA/RS;**

Item	Qtd	Und	Descrição do Objeto	Valor Unitário
1	01	UND	CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO “GRUPO JJSV – JULIAN E JULIANO & SÓ VANERÃO”, NO DIA 09/05/2026 – SÁBADO - EXPOSERRA	R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

**Observações:**

O grupo fará apresentação de 2 horas, com início previsto para as 22h. Com janta para 12 pessoas, camarim e lugar para banho da equipe. Com nota fiscal.

<b>Razão Social: JJSV EVENTOS LTDA</b>	
<b>CNPJ: 35.442.895/0001-07</b>	
<b>Endereço: Rua Sete de Setembro, 385 – Sala 605</b>	<b>Bairro: Centro</b>
<b>Cidade: Osório</b>	<b>Estado: RS</b>
<b>CEP: 95520-000</b>	
<b>Telefone: 51 36637535</b>	
<b>E-mail: <a href="mailto:jjsvoficial@gmail.com">jjsvoficial@gmail.com</a></b>	

*VALIDADE DO ORÇAMENTO: 120 dias*

Representante legal da entidade representativa – JJSV EVENTOS LTDA

Osni Souza dos Santos Junior

CPF 986744980-00

Banco: SICREDI

Agência: 0109

Conta: 079914

Osório, 20 de março, 2026

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** OSNI SOUZA DOS SANTOS JUNIOR  
Data: 24/03/2026 11:34:46-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JJSV EVENTOS LTDA  
Osni Souza dos Santos Junior  
CPF 986744980-00

Julian e Juliano & Só Vanerão  
Escritório: Rua sete de setembro, 385, sala 605 - Centro - Osório/RS  
E-MAIL [jjsvoficial@gmail.com](mailto:jjsvoficial@gmail.com) Fones: (51) 9 9679 7010





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6591-D2BD-35B2-A6B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDÉSIO ANTÔNIO GABBI (CPF 440.XXX.XXX-87) em 03/04/2026 15:05:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/6591-D2BD-35B2-A6B8>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

O MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA, torna público a contratação direta nos termos abaixo descritos:

**OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA JJSV PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 09 DE MAIO DE 2026, NA 1ª EXPOSERRA, EM SÃO MARTINHO DA SERRA/RS.

**Processo:** 65/2026

**Modalidade:** Inexigibilidade N° 26/2026

**Forma Pagamento:** 10 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL

**Prazo Entrega:** 6 MESES

**Local de Entrega:** MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA

**Fundamento Legal:** Lei n° 14.133/2021, Art. 74, inc. II

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	N°	Telefone
JJSV EVENTOS LTDA	35.442.895/0001-07	Rua 07 de setembro	385	55 36633575

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
11153	Manutenção da Feira Agrocomercial e Indu	2500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	339039230000	36.000,00

Lote	Item	Descrição	Un.	Qty.	VI. Unit.	VI. Total.
1	1	Show artístico com a Banda JJSV	UND	1,00	36.000,00	36.000,00

Robson Flores da Trindade  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
São Martinho da Serra, 28 de abril de 2026



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5056-C78B-394A-0C03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 29/04/2026 10:33:14 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/5056-C78B-394A-0C03>



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.442.895/0001-07</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/11/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JJSV EVENTOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b> <b>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R 7 DE SETEMBRO</b>	NÚMERO <b>385</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 605</b>
CEP <b>95.520-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>OSORIO</b>
UF <b>RS</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ESTECONTAB@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(51) 3663-3575</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/11/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/06/2024** às **15:41:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208558956

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: JJSV EVENTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2589495634

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

OSORIO

Local

4 Setembro 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 11239382 em 16/09/2025 da Empresa JJSV EVENTOS LTDA, CNPJ 35442895000107 e protocolo 25321519-11/09/2025. Autenticação: 7AC3747920D8216D5F33B0FB84B91A2C39FAEA9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/321.519-6 e o código de segurança sF23 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Assinado por 2 pessoas: EDÉSIO ANTÔNIO GABBI e JOSÉ TADEU LINHARES SANCHETTI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sao.martinholaserra.1doc.com.br/verificacao/6239-7AA5-1CE7-9E86> e informe o código 6239-7AA5-1CE7-9E86





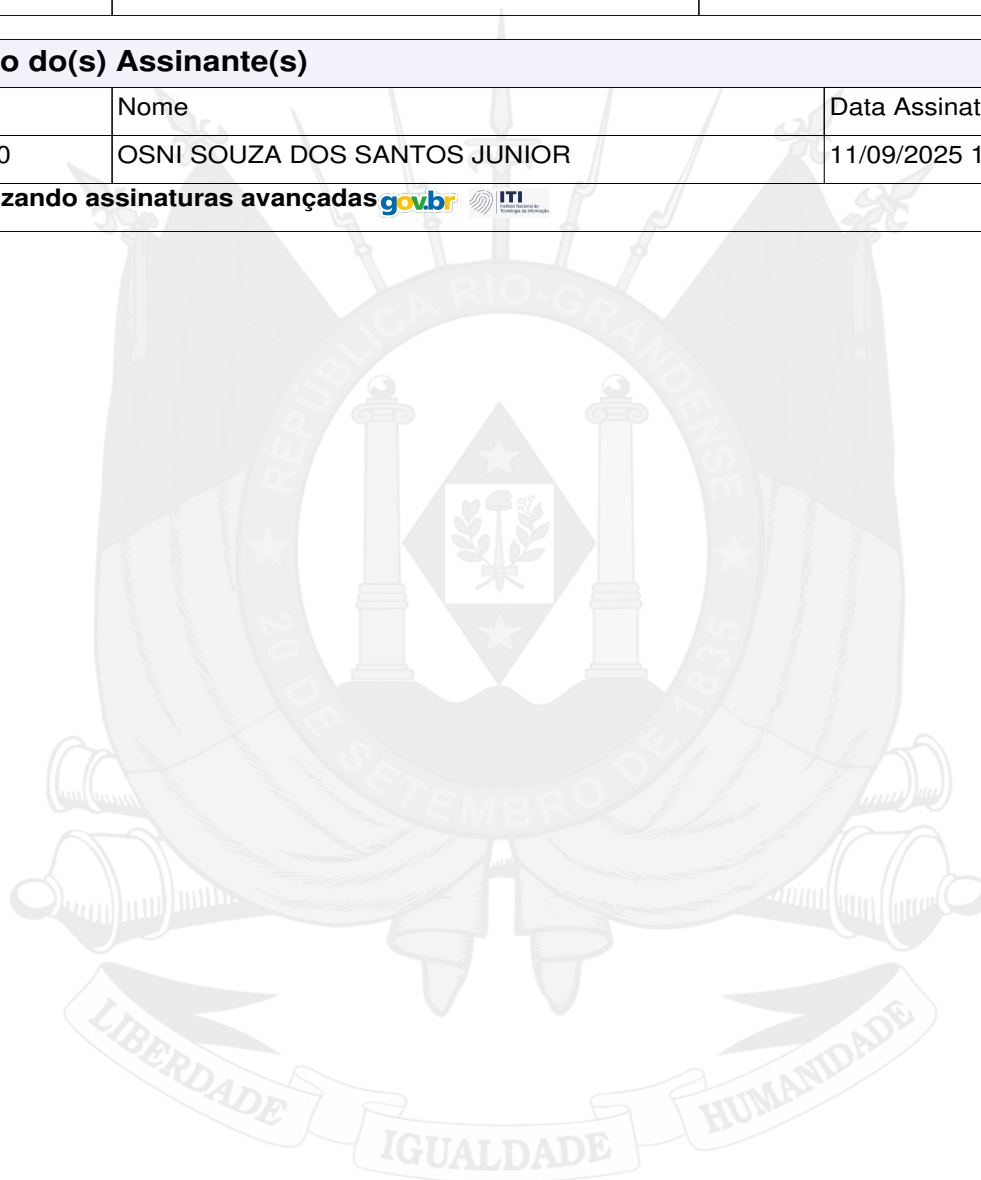
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/321.519-6	RSN2589495634	04/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
986.744.980-00	OSNI SOUZA DOS SANTOS JUNIOR	11/09/2025 11:12:06
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



# JJSV EVENTOS LTDA

CNPJ nº 35.442.895/0001-07

NIRE nº 43208558956

## **6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**JULIANO DA SILVA GONÇALVES**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 14/07/1977, empresário, com cédula de identidade nº 1055533853, expedida pela SSP/RS, CPF nº 939.178.050-49, com domicílio e residência na Rua Colombo, nº 1165 - Bairro Santa Luzia na cidade de Osório/RS, CEP 95520-000.

**OSNI SOUZA DOS SANTOS JUNIOR**, nacionalidade brasileira, casado pelo regime de separação convencional de bens, nascido em 20/11/1979, empresário, CPF nº 986.744.980-00, com cédula de identidade nº 9081444532, expedida pela SSP/RS, com domicílio e residência na Avenida Jorge Dariva, nº 2576 - Bairro Centro na cidade de Osório/RS, CEP 95520-000.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **JJSV EVENTOS LTDA**, estabelecida na Rua 7 de Setembro, nº 385, sala 605 - Bairro Centro na cidade de Osório/RS, CEP 95520-000, inscrita no CNPJ sob o nº **35.442.895/0001-07**, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43208558956, resolvem promover alteração e consolidação do contrato social, nos seguintes termos:

**CLAUSULA 1ª** - O sócio **JULIANO DA SILVA GONÇALVES** não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, cedendo e transferindo por venda a totalidade de suas quotas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil) reais, para a sócia **OSNI SOUZA DOS SANTOS JUNIOR**, acima qualificada.

Parágrafo Único: O sócio retirante da plena, rasa e integral quitação de seus haveres sociais, para nada mais reclamar da sociedade, em tempo algum, de lucros, haveres ou quaisquer outros tipos de créditos sociais.

**CLAUSULA 2ª** - Após as alterações ocorridas, o capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) reais, representados por 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

NOME	QUOTAS	VALOR
OSNI SOUZA DOS SANTOS JUNIOR	50.000	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>

**CLAUSULA 3ª** - As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social e alterações posteriores, não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e em pleno em vigor.

Tendo em vista as alterações ocorridas, o sócio decide a consolidação das cláusulas contratuais:



## CONSOLIDAÇÃO

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade gira sob o nome empresarial de **JJSV EVENTOS LTDA**, tendo sede a Rua 7 de Setembro, nº 385, Sala 605 - Bairro Centro na cidade de Osório/RS, CEP 95520-000.

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir, manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional observado as prescrições legais vigentes.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

O objeto social é:

- Produção musical - cantor, banda.
- Atividade de gravação de som e de edição de música.
- Comércio varejista de artigos de bazar.
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- Comércio varejista de discos, Cds e Dvds.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) reais, representados por 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

<b>NOME</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR</b>
OSNI SOUZA DOS SANTOS JUNIOR	50.000	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### **CLÁUSULA QUARTA**

O início das atividades ocorreu em **05/11/2019** e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

### **CLÁUSULA QUINTA**

A administração da sociedade caberá ao sócio **OSNI SOUZA DOS SANTOS JUNIOR**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, em conjunto ou isoladamente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

### **CLÁUSULA SEXTA**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### **CLÁUSULA SÉTIMA**

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes



## CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o (s) administrador (es) prestará (ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, a distribuição desproporcional de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

## CLÁUSULA NONA

Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com o(s) herdeiro(s), sucessor (ES) e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

## CLÁUSULA DÉCIMA

Nos termos do disposto no art. 1.085, da Lei nº 10.406/2002, o sócio que em razão de dissidência ou conflito com outros sócios, cometer falta grave, atos de inegável gravidade, ou colocar em risco a existência ou a continuidade da empresa, poderá, mediante simples deliberação da reunião (ou assembleia) dos sócios quotistas serem excluído da sociedade.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os casos omissos neste contrato serão regidos pela Lei 6404/76 (Lei das S/A) com as alterações posteriores, e demais disposições legais aplicáveis.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Fica eleito o foro de **Osório/RS**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

**Osório/RS, 03 de setembro de 2025**

\_\_\_\_\_  
OSNI SOUZA DOS SANTOS JUNIOR

\_\_\_\_\_  
JULIANO DA SILVA GONÇALVES







# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/321.519-6	RSN2589495634	04/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
939.178.050-49	JULIANO DA SILVA GONCALVES	05/09/2025 19:16:56
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b>  		
986.744.980-00	OSNI SOUZA DOS SANTOS JUNIOR	11/09/2025 11:12:06
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b>  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Assinado por 2 pessoas: EDÉSIO ANTÔNIO GABBI e CLAUDETE LINHARES SACHETT  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/6239-7AA5-1CE7-9E86> e informe o código 6239-7AA5-1CE7-9E86





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JJSV EVENTOS LTDA, de CNPJ 35.442.895/0001-07 e protocolado sob o número 25/321.519-6 em 11/09/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11239382, em 16/09/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcos Alves Martins.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
986.744.980-00	OSNI SOUZA DOS SANTOS JUNIOR	11/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
986.744.980-00	OSNI SOUZA DOS SANTOS JUNIOR	11/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
939.178.050-49	JULIANO DA SILVA GONCALVES	05/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/09/2025



Documento assinado eletronicamente por Marcos Alves Martins, Servidor(a) Público(a), em 16/09/2025, às 13:47.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 25/321.519-6.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. terça-feira, 16 de setembro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11239382 em 16/09/2025 da Empresa JJSV EVENTOS LTDA, CNPJ 35442895000107 e protocolo 25321519 - 11/09/2025. Autenticação: 7AC3747920D8216D5F33B0FB84B91A2C39FAEA9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/321.519-6 e o código de segurança sF23 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JJSV EVENTOS LTDA**  
**CNPJ: 35.442.895/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:53:30 do dia 09/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2026.

Código de controle da certidão: **6FD3.4EB6.2F51.A406**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **JJSV EVENTOS LTDA**

CNPJ base: **35.442.895/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **23 dias do mês de MARÇO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### **CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 21/5/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **39800882**  
Autenticação: **50245762**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 5566/2026

### IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CGM: 384658  
Nome: JJSV EVENTOS LTDA  
CNPJ/CPF: 35.442.895/0001-07 RG/Insc. Est.:  
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 385, SALA 605 - CENTRO  
Bairro: CENTRO Cidade: Osório - RS

CERTIFICO, a pedido da parte interessada que revendo os arquivos de lançamento desta repartição, verifiquei que NÃO EXISTEM débitos vencidos de tributos municipais referentes ao CONTRIBUINTE acima identificado.

Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos em aberto e os que venham a ser apurados relativos ao contribuinte objeto desta certidão.

Esta certidão tem VALIDADE por 90 (noventa) dias a partir da data de emissão em 23/03/2026.

\*\*\*\*\*

Observações:

IMPORTANTE:

### CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL

Art. 130. Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, subrogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação.

Parágrafo único. No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço.

Art. 131. São pessoalmente responsáveis:

I - o adquirente ou remitente, pelos tributos relativos aos bens adquiridos ou remidos;

II - o sucessor a qualquer título e o cônjuge meeiro, pelos tributos devidos pelo de cujus até a data da partilha ou adjudicação, limitada esta responsabilidade ao montante do quinhão do legado ou da meação;

Soly Jacinto Dutra  
Secretário de Finanças

Código de Autenticidade: WGT211201-23561-IUEPXZUBIZIX-9

Para validação desta certidão

Acesse: <https://osorio.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/116/padrao/1/load/1>

Assinado por 2 pessoas: EDÉSIO ANTÔNIO GABBI e CLAUDETE LINHARES SACHETT  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhodaserra.1.doc.com.br/verificacao/6239-7AA5-1CE7-9E86> e informe o código 6239-7AA5-1CE7-9E86



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 35.442.895/0001-07  
**Razão Social:** JJSV EVENTOS LTDA  
**Endereço:** RUA 7 DE SETEMBRO 385 SALA 605 / CENTRO / OSORIO / RS / 95520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/04/2026 a 20/05/2026

**Certificação Número:** 2026042101125565133950

Informação obtida em 24/04/2026 12:55:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JJSV EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.442.895/0001-07

Certidão nº: 27883684/2026

Expedição: 23/03/2026, às 16:33:53

Validade: 19/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JJSV EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.442.895/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 2 pessoas: EDÉSIO ANTÔNIO GABBYE e CLAUDETE LINDHARES SACHETT  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/6239-7AA5-1CE7-9E86> e informe o código 6239-7AA5-1CE7-9E86





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JJSV EVENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **35.442.895/0001-07**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:41:33 do dia 24/04/2026 , com validade até o dia 24/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: tg9pTecxVdwolqFz4oRH

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME

OSNI SOUZA DOS SANTOS JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

9081444532 SJS/II RS

CPF

986.744.980-00

DATA NASCIMENTO

20/11/1979

FILIAÇÃO

OSNI SOUZA DOS SANTOS

MARLENE FRAGA RIBEIRO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

00294399350

VALIDADE

22/06/2025

1ª HABILITAÇÃO

13/04/1998

OBSERVAÇÕES

[Empty box for observations]

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

OSORIO, RS

DATA EMISSÃO

23/06/2020

ENIO BACCI

Diretor-Geral

ASSINATURA DO EMISSOR

30402805665

RS234613203

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2110443610

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2110443610

Assinado por 2 pessoas: EDÉSIO ANTÔNIO GABBI e CLAUDETE LINHARES SACHETTI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/6239-7AA5-1CE7-9E86> e informe o código 6239-7AA5-1CE7-9E86



## CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento jurídico particular, os integrantes da Banda JJSV abaixo relacionados, de acordo com o art. 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, de 1 de abril de 2021 e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, concedem a presente **CARTA DE EXCLUSIVIDADE** à empresa JJSV EVENTO LTDA CNPJ 35.442.895/0001-07 sediada à Rua SETE DE SETEMBRO, nº 385, bairro CENTRO, cidade OSÓRIO, representada legalmente por OSNI SOUZA DOS SANTOS JUNIOR, CPF nº 986.744.980-00, para fins de representação do profissional, podendo o(a) representante aqui constituído(a) apresentar proposta referente a apresentações musicais, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos, receber valores financeiros referentes a serviços executados, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente.

Cidade/Estado, 05 de janeiro de 2026.

Nome OSNI SOUZA DOS SANTOS JUNIOR (JULIAN)	986.744.980-00
---	----------------



Documento assinado digitalmente  
OSNI SOUZA DOS SANTOS JUNIOR  
Data: 05/01/2026 18:06:17-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Assinatura**

Nome JULIANO GONÇALVES	939.178.050-49
------------------------	----------------



Documento assinado digitalmente  
JULIANO DA SILVA GONCALVES  
Data: 05/01/2026 20:33:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome CASSIO RICARDO G. PACHECO	022.596.200-82
--------------------------------	----------------



Documento assinado digitalmente  
CASSIO RICARDO GONCALVES PACHECO  
Data: 05/01/2026 21:36:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome TIAGO DA SILVEIRA NETO	
-----------------------------	--



Documento assinado digitalmente  
TIAGO DA SILVEIRA NETO  
Data: 06/01/2026 09:20:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Assinatura**

Nome ROBSON BARRETO DA SILVA	007.561.660-20
------------------------------	----------------



Documento assinado digitalmente  
ROBSON BARRETO DA SILVA  
Data: 06/01/2026 11:15:46-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome BRUNO LEMES DA SILVA	
---------------------------	--



Documento assinado digitalmente  
BRUNO LEMES DA SILVA  
Data: 06/01/2026 10:51:42-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Assinatura**

Nome LISMAR CRISTIAN SILVA KNIRSCH	016.314.310-21
------------------------------------	----------------



Documento assinado digitalmente  
LISMAR CRISTIAN SILVA KNIRSCH  
Data: 06/01/2026 11:26:16-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Portfólio  
2025



JJSV



**O grupo da cidade de Osório/RS, iniciou sua carreira em 19 de Abril de 1999 com a dupla "Julian e Juliano", motivada pelo grande público da sua região, agregaram à dupla no ano de 2004 o grupo "Só Vanerão", formando então "Julian e Juliano & Só Vanerão". Composto por músicos de alta competência no mercado, começaram juntos uma trajetória de sucesso. A qualidade musical e o carisma sempre foram fatores determinantes no sucesso do grupo, no qual conquistou as regiões do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná.**



### **1º CD – Eu quero vê**

Lançado em 2005 pela Gravadora Acit, contagiou o público bailero com várias canções.



### **2º CD – Do nosso jeito**

Lançado em 2007 os trouxe um número grandioso de novos fãs, com muitas canções de sucesso total em várias emissoras.



### **3º CD – Me telefona**

Lançado em 2008, tem por título "Me Telefona", canção de grande sucesso, gravada ao vivo na cidade de Palmares do Sul/RS



### **4º CD – Tá rolando um clima**

Lançado em Dezembro de 2009, um dos mais promissores da carreira, com músicas bem animadas, e uma em especial muito campeira, "Vaneração".



### 5º CD- Se liga

Foi gravado ao vivo e também foi o 1º DVD do grupo lançado em Dezembro de 2010, com músicas inéditas e uma seleção de maiores sucessos da carreira até então.



### 6º CD – Essa noite tem JJSV

Lançado em 2012, com canções baileiras, como: Sou teu não nego, PQP e Curtição. A música Curtição teve a participação super especial de **Gustavo Lima**, atualmente intitulado o Embaixador do ramo artístico sertanejo.





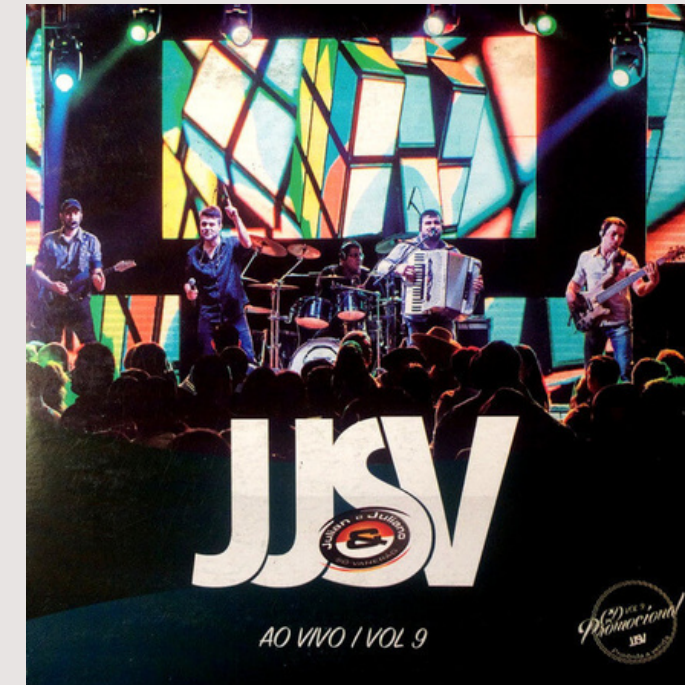
### **7º CD – Chegou JJSV**

Volume Sete, gravado "Ao vivo", no dia 08 de Junho de 2013 em Santo Antônio da Patrulha/RS seguindo a identidade de JJSV, animado e dançante com músicas como "O gauchão vai te pegar" e "Agora quem chora é você".



### **8º CD – Pra Dançar**

Também gravado "ao vivo", este na cidade de Osório/RS, conta com músicas que tiveram grande aprovação do público, como "Sou ciumento mesmo", "O jeito do gauchão", "Domingo de manhã", "Reencontro" com a participação de Sandro Coelho, entre outras.



### **9º CD – Volume 9**

A pedidos dos fãs, também foi gravado ao vivo, trazendo sucessos como "To solteiro to largado", "Deixa eu tomar conta de você", "Surungo de campo" com a participação de César Oliveira e Rogério Melo.



### **10º CD – Volume 10**

Gravado ao vivo trouxe sucessos como “Chora vagabundo”, “Máquina do tempo”, “Bebe liga e chora” e “RG de cachaceiro”.



### **11º CD – Meu vício**

Gravado ao vivo em Viamão/RS, chegou recheado de sucessos que antes mesmo do lançamento já estavam na ponta da língua dos fãs. “Com amor não se brinca”, Meu vício”, “Paraquedas” e “O relógio parou” foram os destaques deste álbum.



### **12º CD - Coletânea 2019**

Gravado em 2019 e lançado no mesmo ano reuniu “Os grandes sucessos” do grupo como “Bailezito campeiro”, “Vaneraço”, “Deixa eu tomar conta de você” e a música inédita “Vira vira”.



“

## **1º DVD - *Se liga!***

**O 1º DVD foi gravado juntamente com o 5º CD em 2010, com músicas inéditas e alguns sucessos do grupo que caíram no gosto do povo baileiro, como a música “Se liga”.**

”



“

### ***DVD JJSV 20 anos***

**Em 2020 foi lançado o DVD JJSV 20 anos – gravado em Capivari do Sul, em comemoração dos 20 anos de trajetória da banda. Convidados como Tchê Chaleira, Rainha Musical, João Luiz Corrêa e Cristian Sperandir abrilhantaram ainda mais as gravações realizadas durante a Expofeira em uma mega estrutura de som e luz. Destacou-se as músicas “Chorona”, “De duas uma”, “No tranco baileiro”, “Nó no coração”.**

”



“

## **MORENA**

Em 2021 foi lançado o single Morena. O clipe e a música nas plataformas digitais que já passaram dos 12 milhões de plays . Música que foi citada em rede nacional no reality show BBB24 pelo brother Matteus.

”



“

## **LOIRA DE MILHÕES**

Em 2023 foi lançado o single Loira de Milhões. Com clipe e música nas plataformas digitais que já passaram de 2 milhões de plays e visualizações .

”



## DVD - JJSV NA FAZENDA

Em 2023 foi Lançado o DVD POCKET SHOW, JJSV NA FAZENDA - gravado em Canelinha/SC na Fazenda Silva Neto, contaram com músicas inéditas como “Copo na mão”, “O Rodeio Uniu” e “Término Recente” com participações especiais de, Corpo e Alma, Paulinho Mocelin e Sorriso Lindo em músicas que atualmente passam de mais de 1 milhão de plays nas plataformas digitais.





## **DVD - JJSV O Baile**

**E a partir de maio de 2025 será lançado novos hits do Projeto JJSV O Baile, um DVD Pocket Show gravado com participações especiais, como Grupo Bailaço, Tchê Chaleira, Rainha Musical entre outros...**



“

Foram convidados a participar do programa tradicionalista gaúcho da RBS, *Galpão Crioulo* nas edições dos anos de 2013, 2018, 2019, 2022.





“

Em setembro de 2022 participaram do programa do *Raul Gil* no *sbt*, inclusive com a participação do Juliano no quadro mais famoso da televisão brasileira “Jogo do banquinho”.

”





Cassio  
Ricardo

Robson

Thiago

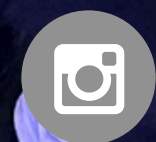
Juliano

Juliano

Bruno  
Basilio

Rafael  
Brito

# Siga nas redes sociais



@jjsvoficial



<https://jjsv.com.br>



Contrate: 51 9 9679 7010



Escritório: Rua Sete de Setembro nº385 sala:  
605, Centro, Osório/RS - CEP: 95.520-000





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6239-7AA5-1CE7-9E86

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDÉSIO ANTÔNIO GABBI (CPF 440.XXX.XXX-87) em 27/04/2026 11:31:16 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CLAUDETE LINHARES SACHETT (CPF 650.XXX.XXX-87) em 28/04/2026 08:52:07 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/6239-7AA5-1CE7-9E86>



**INEXIGIBILIDADE**  
**Nº: 26/2026**

**Processo Licitatório: 65/2026**  
**Data do Processo: 28/04/2026**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Processo Nº: 65/2026

Licitação Nº: 26/2026

Modalidade: INEXIGIBILIDADE

Data Homologação: 28/04/2026

Data da Adjudicação: 28/04/26

Objeto da Licitação: A CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA JJSV PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 09 DE MAIO DE 2026, NA 1ª EXPOSERRA, EM SÃO MARTINHO DA SERRA/RS.

Fornecedor	Lote	Item	Descrição	Qtd.	Vi. Unit.	Vi. Total
JJSV EVENTOS LTDA	1	1	Show artístico com a Banda JJSV	1,00	36.000,00	36.000,00

**AUTORIZAR a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):**

Nome do Fornecedor	Valor Total	Valor Total Extenso
JJSV EVENTOS LTDA	36.000,00	trinta e seis mil reais
<b>VALOR TOTAL ADJUDICADO</b>	<b>36.000,00</b>	<b>trinta e seis mil reais</b>

São Martinho da Serra, 28 de abril de 2026.

**Robson Flores da Trindade**  
**Prefeito Municipal**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5056-C78B-394A-0C03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 29/04/2026 10:33:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/5056-C78B-394A-0C03>



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 26/2026**

**HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo e diante do resultado apresentado, **HOMOLOGO** o presente certame, para todos os efeitos previstos em lei.

Objeto: A CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA JJSV PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 09 DE MAIO DE 2026, NA 1ª EXPOSERRA, EM SÃO MARTINHO DA SERRA/RS.

A(s) seguinte(s) empresa(s):

Credor		Total Cotado
JJSV EVENTOS LTDA	35.442.895/0001-07	36.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>36.000,0000</b>

Licitante	Item	Descrição	Qtd.	Vi. Unit.	Vi. Total.
JJSV EVENTOS LTDA	1	Show artístico com a Banda JJSV	1,0	36.000,00	36.000,00

**Robson Flores da Trindade**  
**Prefeito Municipal**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5056-C78B-394A-0C03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 29/04/2026 10:33:14 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/5056-C78B-394A-0C03>



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra**

**Autorizo a publicação no Mural de Atos Oficial do Município e Sítio Oficial do Município conforme Lei Municipal nº 1.149, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021 a Ratificação da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 26/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2026, nas seguintes condições:**

**OBJETO:** A presente Inexigibilidade de Licitação tem como objeto a contratação de show da Banda JJSV para apresentação no dia 09 de maio de 2026, na 1ª ExpoSerra, em São Martinho da Serra/RS.

**CONTRATADA:** JJSV EVENTOS LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5056-C78B-394A-0C03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 29/04/2026 10:33:14 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/5056-C78B-394A-0C03>